

2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO DA ESCOLA DE NEGÓCIOS SEBRAE 2024

EDITAL 026/2023

Submissão Artigos e Estudos de Caso

Candidatura Para Comissão de Avaliação Científica

Sumário

1. REGULAMENTO E NORMAS PARA SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	3
1.1 Abertura	3
1.2 Disposições Gerais	3
2. OBJETIVOS	4
3. PÚBLICO-ALVO	4
4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO	4
4.1 Regras Gerais	4
4.2 Artigo Completo.....	5
4.3 Estudo de Caso	6
5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO	7
5.1 Datas	7
5.2 Autores com submissão realizada	7
6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA	7
6.1 Critérios de Aceite do Candidato(a) a Comissão de Avaliação Científica e composição de grupos	8
6.2 As etapas de avaliação das submissões são:.....	8
7. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS SUBMETIDOS	9
7.1 Critérios de Avaliação	9
7.1 Divulgação da avaliação dos trabalhos.....	10
8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	10
9. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS ACEITOS	10
10. CRONOGRAMA GERAL	11
11. ANEXOS	12
Anexo 1: Ficha de Identificação para Inscrição.....	12
Anexo 2: Normas de Apresentação	13

Anexo 3: Modelo de Apresentação - Artigo Completo.....	14
Anexo 4: Modelo de Apresentação - Estudo de Caso	15
Anexo 5: Carta de Intenção	16

São Paulo, 05 de dezembro de 2023

1. REGULAMENTO E NORMAS PARA SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

1.1 Abertura

A Comissão Organizadora do 2º Congresso de Inovação da Escola de Negócios SEBRAE 2024, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e submissões de artigos e estudos de caso, bem como as candidaturas à Comissão de Avaliação Científica, além de estabelecer normas relativas à participação no evento, que será realizado no dia 22, 23 e 24 de abril de 2024, na Escola de Negócios SEBRAE Alencar Burti (São Paulo - SP), no formato híbrido - presencial ou virtual (online).

1.2 Disposições Gerais

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) lançou em 2008, o projeto piloto intitulado Agentes Locais de Inovação (ALI), com o objetivo de promover uma agenda contínua de inovação em Empresas de Pequeno Porte, por meio de orientação proativa, gratuita e personalizada e ações de extensionismo tecnológico.

Completando 15 anos em 2023, o Programa ALI, se tornou um importante indutor no que tange as pesquisas sobre o processo de inovação das micro e pequenas empresas, com uma capilaridade em 57% dos municípios brasileiros, divididos sob 6 modalidades: produtividade, transformação digital, rural, ecossistemas de inovação, educação empreendedora e indicações geográficas, com um conjunto de artigos e estudos de caso diverso e volumoso em favor da inteligência do cenário do empreendedorismo brasileiro.

Nesse contexto, a Escola de Negócios Alencar Burti, representados pela Faculdade SEBRAE e FATEC SEBRAE, por meio da Comissão Organizadora do 2º Congresso de Inovação da Escola de Negócios SEBRAE 2024, abre edital interno para os bolsistas N4 e N6 do Programa ALI, nas suas diferentes modalidades, para inscrição e submissão de artigos completos e estudos de caso no evento, bem como para candidaturas para Comissão de Avaliação Científica. Os trabalhos de pesquisa aceitos serão apresentados e expostos no evento.

2. OBJETIVOS

O objetivo do evento é desenvolver e estimular as atividades de pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica organizadora, mas a sociedade em geral; dar suporte permanente a dimensão acadêmica do Programa ALI; promover a divulgação das atividades de pesquisa realizadas pelos bolsistas do Programa ALI.

3. PÚBLICO-ALVO

Bolsistas N4 e N6 do Programa ALI, nos Ciclos realizados entre janeiro à dezembro de 2023.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

4.1 Regras Gerais

4.1.1 A inscrição será realizada pelo e-mail: **carolina.westrup@sebrae.com.br** através do formulário (ANEXO 1) em que se apresenta as informações solicitadas.

4.1.2 Após a efetivação da inscrição, os candidatos irão receber um link por e-mail, para submeter os seus trabalhos em uma plataforma digital, respeitando os prazos estabelecidos na alínea 5 deste edital. A submissão deverá ser feita por modalidades, sendo que cada autor(a) poderá enviar apenas até 1 trabalho (1 Artigo ou 1 Estudo de Caso);

4.1.3 O trabalho científico deve necessariamente ser inédito e finalizado. Não serão aceitos textos em desenvolvimento e tampouco submetidos e/ou publicados em periódicos e/ou eventos científicos;

4.1.4 Apenas submissões em Língua Portuguesa serão aceitas;

4.1.5 O trabalho científico deve ser submetido com duas versões do mesmo arquivo (word ou pdf);

4.1.6 A apresentação do trabalho científico no evento e sua inclusão nos anais deve, necessariamente, considerar a inscrição do(a) proponente e, obrigatoriamente, a presença física ou virtual (*online*) do autor(a) do texto;

4.1.7 O cadastro para inscrição do trabalho necessita da inserção de CPF para autores brasileiros e número de passaporte para estrangeiros. As informações para emissão dos certificados serão feitas com base no cadastro realizado pelo proponente;

4.1.8 A inscrição no evento é pessoal e intransferível;

4.1.9 Serão aceitos artigos e estudo de caso com no máximo 1 autor. Após a submissão dos textos não serão aceitas trocas de nomes de autores(as).

4.1.10 Os trabalhos poderão ser inscritos mediante submissão de artigos completos e estudos de caso. E deverão se apresentar na formatação de texto:

- Texto na cor preta, fonte (Times New Roman), corpo em tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;
- Margem superior de 3,0 cm;
- Margem inferior de 2,0 cm;
- Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
- Quantidade de página de texto de mínimo de 10, máximo 15 páginas (A4) e numeradas (inferior direta);
- O texto deverá ser inserido no modelo máscara personalizado para artigo (Anexo 3) e estudo de caso (Anexo 4);
- Na primeira página inicial deverá conter o tema/título do artigo pesquisa e o nome do Bolsista N4 ou N6 com sinalização de identificação numérica para inseri-la no rodapé;
- Apresentar como nota de rodapé da primeira página a respectiva sinalização e identificação do autor como: região de atuação do ALI, modalidade do ALI. Os artigos e estudos de caso só poderão ter um (1) autor (a).

4.2 Artigo Completo

O artigo completo será o produto bibliográfico das modalidades “Produtividade, Transformação Digital e Rural”. O texto da pesquisa deverá contemplar os seguintes itens como requisitos obrigatórios:

- TÍTULO
- RESUMO / ABSTRACT (mínimo 10 e máximo de 15 linhas)
- INTRODUÇÃO
- OBJETIVOS
- METODOLOGIA
- DESENVOLVIMENTO
- RESULTADOS
- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- FONTES CONSULTADAS / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obs.: O artigo completo será produto do trabalho de campo do bolsista N4 dentro das orientações do Manual do Orientador do ALI

4.3 Estudo de Caso

O estudo de caso será o produto bibliográfico das modalidades “Indicação Geográfica, Educação Empreendedora e Ecossistema”. O texto da pesquisa deverá contemplar os seguintes itens como requisitos obrigatórios:

- TÍTULO
- RESUMO
- INTRODUÇÃO;
- CONTEXTO E DILEMA;
- SOLUCIONANDO O DILEMA;
- PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE E DOS PARCEIROS PARA A SOLUÇÃO DO DILEMA;
- CONCLUSÃO.

Importante: Para maiores orientações, seguir o Manual do Orientador do ALI.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

5.1 Datas

O período de inscrição dos artigos e estudos de caso nesta norma é do dia 6 de dezembro até o dia 15 de janeiro, obedecendo os critérios estabelecidos na alínea 4.1.1 deste edital.

O prazo de submissão do trabalho para a plataforma, através do link indicado por e-mail é de 20 de janeiro à 30 de janeiro.

5.2 Autores com submissão realizada

Os artigos e estudos de caso aceitos, autorizam o uso das imagens vinculadas no trabalho, para os devidos fins de direito, no todo ou em parte, captadas no Programa ALI, em fotografias, vídeos, documentos e outros meios de comunicação, inclusive na internet.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CIENTÍFICA

O presente edital compõe também a abertura de candidaturas para a Comissão de Avaliação Científica dos artigos e estudos de caso a serem selecionados, tendo como público-alvo os Bolsistas N6 do Programa ALI, nas suas seis modalidades: Produtividade, Transformação Digital, Rural, Ecossistema, Indicação Geográfica e Educação Empreendedora.

O candidato (a) a fazer parte da Comissão Avaliadora do 2º Congresso de Inovação da Escola de Negócios SEBRAE 2024 deverá enviar no formulário de inscrição uma carta de intenção (Anexo 5) nos formatos de WORD e PDF para o email: **carolina.westrup@sebrae.com.br** em que preencha informações sobre:

- a) Informações pessoais (Nome, RG, CPF, Endereço);
- b) Informações sobre o ALI (Modalidade e Região em que atua ou que já atuou);
- c) Confirmação de trabalho voluntário enquanto parecerista de trabalhos acadêmicos do evento;
- d) Intenção sobre a candidatura.

O período de candidatura compõe do dia 20 de janeiro a 30 de janeiro de 2024. Os resultados serão comunicados por e-mail dos candidatos até dia 05 de fevereiro de

2024. Os candidatos a Comissão de Avaliação Científica também poderão concorrer a submissão de artigos.

6.1 Critérios de Aceite do Candidato(a) a Comissão de Avaliação Científica e composição de grupos

Os critérios de aceite das candidaturas se darão a partir de:

- a) Disponibilidade de trabalho virtual (*online*);
- b) Experiência da trajetória do ALI;
- c) Comprometimento com a execução dos trabalhos.

Os trabalhos a serem realizados pela Comissão de Avaliação Científica se darão de forma virtual (*online*), durante o período de 6 de fevereiro a 8 de março de 2024. Será realizada uma metodologia de composição dos grupos da Comissão de Avaliação para coibir que:

- a) Os bolsistas orientadores avaliem seus trabalhos orientados ou escritos;
- b) Os bolsistas orientadores avaliem modalidades diferentes daquelas que fazem parte do seu escopo de acompanhamento do programa ALI;
- c) Que haja uma concentração de determinadas regiões e ou estados;

No cenário em que haja poucas candidaturas de N6 para a Comissão de Avaliação Científica, a Comissão Organizadora do 2º Congresso de Inovação da Escola de Negócios SEBRAE 2024 poderá convidar docentes, pesquisadores(as), estudiosos(as) e acadêmicos(as) para compor a referida comissão.

6.2 As etapas de avaliação das submissões são:

- a) Análise de prática de plágio, atendimento às normas de estrutura e de apresentação gráfica;
- b) Avaliação da pertinência do trabalho científico junto ao tema de inovação;
- c) Realização de avaliação duplo-cego dos textos por dois avaliadores(as) que declaram não reconhecer o(a) suposto(a) autor(a) da submissão e/ou não haver conflito de interesse com ele(a);
- d) Caso haja avaliações conflitantes do trabalho científico submetido, a Comissão Científica pode solicitar uma terceira avaliação ou realizar avaliação por ela própria, por meio de nova rodada de avaliação. A decisão final de aprovação ou não do artigo caberá a Comissão Científica;

- e) Os avaliadores(as) do trabalho científico submetido terão 2 alternativas após análise: a) aprovar; b) reprovar;

A Comissão Científica irá comunicar aos proponentes o resultado da análise dos avaliadores do trabalho científico.

Fica reservada à Comissão Científica o direito relacionado à decisão final de aprovação ou reprovação.

7. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS SUBMETIDOS

7.1 Critérios de Avaliação

Os trabalhos inscritos serão analisados e avaliados pela Comissão de Avaliação Científica. Os artigos e estudos de caso completos submetidos, serão submetidos aos seguintes critérios de avaliação:

- a) Ao inscrever o trabalho científico, o(a) autor(a) automaticamente aceita todos os requisitos deste regulamento e os critérios utilizados pela Comissão Científica e os resultados, não cabendo nenhum tipo de recurso das decisões da Comissão;
- b) A Comissão Científica avaliará e selecionará os trabalhos aceitos para apresentação e exposição, segundo os critérios:
- c) Ser original;
- d) Não ultrapassar o número máximo de um(a) autor(a);
- e) Coerência científica da proposta/pesquisa do trabalho;
- f) Embasamento teórico;
- g) Se a metodologia é adequada para que os objetivos propostos sejam alcançados;
- h) Se a discussão apresentada é relevante cientificamente;
- i) Se a conclusão é coerente com os resultados discutidos;
- j) Seguir os itens relacionados neste edital e utilizar os anexos 1 (ficha de identificação), anexo 2 (normas de apresentação), anexo 3 (artigo completo) e anexo 4 (estudo de caso), conforme o modelo apresentado neste edital.

7.1 Divulgação da avaliação dos trabalhos

Os trabalhos **aprovados** e **reprovados** serão divulgados com retornos específicos até o dia 25 de março de 2024.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos científicos aprovados serão apresentados da forma presencial ou virtual (*online*), a partir da disponibilidade da participação do bolsista. Uma estrutura presencial será montada para este fim na programação do evento, bem como a possibilidade da apresentação virtual (*online*), divulgada a posteriori em seus respectivos retornos de e-mail para apresentação no programa.

9. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS ACEITOS

A Comissão de Avaliação Científica selecionará os trabalhos para apresentação, segundo os critérios:

- a) A organização e coerência científica da proposta do trabalho;
- b) A mais clareza entre contexto e o embasamento teórico;
- c) Metodologia mais alinhada e adequada para que os objetivos propostos fossem alcançados;
- d) A conclusão mais coerente com os resultados discutidos.

A divisão dos trabalhos será por modalidade, conforme tabela a seguir:

Modalidade	Quantidade final de seleção
Produtividade	30 artigos
Transformação Digital	30 artigos
Rural	30 artigos
Ecosistema	30 Estudos de Caso
Educação Empreendedora	30 Estudos de Caso

Indicação Geográfica	30 Estudos de Caso
Artigos dos Bolsistas N6 de todas as modalidades	30 artigos

10. CRONOGRAMA GERAL

Etapa	Datas
Inscrição para os artigos e estudos de caso.	05/12/2023 a 15/01/2024
Submissão dos trabalhos em plataforma específica	20/01/2023 a 30/01/2023
Candidatura para Comissão de Avaliação Científica	20/01/2024 a 30/01/2024
Retorno das candidaturas para Comissão de Avaliação Científica	05/02/2024
Análise dos artigos e estudos de caso	06 /02/2024 a 08/03/2024
Divulgação da avaliação dos artigos e estudos de casos	15/03/2024
Realização do evento: 22 e 23/04/2024 presencial (híbrido); 24/04/2024 virtual (online).	

11. ANEXOS

Anexo 1: Ficha de Identificação para Inscrição

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO -
APRESENTAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE ARTIGO/ ESTUDO DE CASO

1. Dados do Acadêmicos:

Nome: _____ R.G _____

E-mail: _____ Tel. Cel.:(____) _____

Modalidade ALI: _____ Estado: _____

Título do Artigo ou Estudo de Caso: _____

Anexo 2: Normas de Apresentação

Artigo Completo e Estudo De Caso

Deverá se apresentar na formatação de texto:

- Texto na cor preta, fonte (Times New Roman), corpo em tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 linha;
- Margem superior de 3,0 cm;
- Margem inferior de 2,0 cm;
- Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
- Texto no mínimo 10 e máximo 15 páginas, numeração (inferior direita);
- O texto deverá ser inserido no modelo personalizados este conforme (timbrado deste edital);
- Na primeira página inicial deverá conter o tema/título do artigo pesquisa e o nome do autor
- Apresentar como nota de rodapé da primeira página a respectiva sinalização e identificação dos autores como: região de atuação do ALI, modalidade do ALI e inserir e-mail de contato do autor

Anexo 3: Modelo de Apresentação - Artigo Completo

TÍTULO (.....)

Autor(a): , ,

O desenvolvimento dos textos deverá contemplar os seguintes itens como obrigatórios, de no mínimo 10 e máximo 15 páginas na sua totalidade e numeradas (inferior direita):

RESUMO: (mínimo 10 e máximo de 15 linhas)

Palavras-Chave:

ABSTRACT

Keywords:

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. METODOLOGIA

4. DESENVOLVIMENTO

(títulos específicos e subtítulos)

5. RESULTADOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. FONTES CONSULTADAS / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anexo 4: Modelo de Apresentação - Estudo de Caso

TÍTULO (.....)

Autor (a): ,,

O desenvolvimento dos textos deverá contemplar os seguintes itens como obrigatórios, de no mínimo 10 e máximo 15 páginas na sua totalidade e numeradas (inferior direita):

RESUMO: mínimo 10 e máximo de 15 linhas.

Palavras-Chave:

ABSTRACT

Keywords:

1. INTRODUÇÃO

2. CONTEXTO E DILEMA

3. SOLUCIONANDO O DILEMA

4. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE E DOS PARCEIROS PARA A SOLUÇÃO DO DILEMA

5. CONCLUSÃO

6. FONTES CONSULTADAS / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

